DECRETO Nº1.890 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Prorroga prazo de finalização e entrega de obras do loteamento da empresa Capanema & Camargo Empreendimentos Imobiliários Ltda, denominado Bairro Vila Verde.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, que de acordo com o Art. 18, da Lei nº6766/79, as obras de infraestrutura a ser realizadas nos loteamentos deverão ser concluídas no prazo máximo de 04 anos;

Considerando, que conforme do Decreto nº1.536, de 03 de dezembro de 2012, foi aprovado o loteamento de propriedade da empresa Capanema & Camargo Empreendimentos Imobiliários Ltda, denominado Bairro Vila Verde, cujas obras deveriam ser concluídas no prazo de 02 (dois anos);

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado em 12 (doze) meses, o prazo para a finalização e entrega das obras de infraestrutura do loteamento de propriedade da empresa Capanema & Camargo Empreendimentos Imobiliários Ltda, denominado Bairro Vila Verde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de setembro de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

William Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I